

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1100

Página 1 de 45

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Julgamento de Habilitação	2
Prazo Recursal	3
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Aviso de Licitação	5
Atas de registro de preço	8
Secretaria de Assistência Social	13
Secretaria de Planejamento e Informática	13
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	14
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15
Indicações	16
Superintendência de Água e Esgoto	18
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Notificações	19

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.943, DE 02 DE JULHO DE 2018

*DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DAS
AGÊNCIAS BANCÁRIAS A DAREM
ACESSO ALTERNATIVO ÀS
PESSOAS COM MARCA-PASSO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Nobre Vereador LUIS PEREIRA, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 12 de junho de 2018, conforme Resolução nº 7.069.

Art. 1º Ficam as agências bancárias localizadas no Município de Catanduva, obrigadas a darem acesso alternativo às pessoas portadoras de marca-passo.

Parágrafo único. O acesso poderá ser feito pelas portas laterais destinadas aos cadeirantes.

Art. 2º As entradas dos portadores de marca-passo serão permitidas após a apresentação de cartão de identificação como portador de marca-passo, e do procedimento de segurança realizados pelos vigilantes de cada agência, através de uso do detector manual, sempre utilizando-o da cintura para baixo.

Art. 3º O não cumprimento da disposição desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - multa no valor de 1.000 (um mil) UFRCs, para cada usuário que der queixa;

II - na reincidência 2.000 (dois mil) UFRCs, para cada usuário que der queixa;

III – suspensão do alvará de funcionamento expedido pelo Município, na incidência de 10 (dez) queixas num mesmo ano.

Art. 4º A fiscalização para o cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior,

competem ao órgão municipal que poderá, para tanto, valer-se de sua própria estrutura administrativa.

Art. 5º Qualquer usuário poderá requerer a Prefeitura Municipal, conforme regulamento, denúncia devidamente comprovada contra a agência ou estabelecimento bancário que descumprir a presente Lei, através de um requerimento protocolizado na Prefeitura Municipal de Catanduva.

Continua...

... Continuação

Lei nº 5.943, de 02 de julho de 2018

Art. 6º As agências bancárias terão o prazo de 60 dias para tomarem as devidas providências para o cumprimento desta Lei.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à disposição da dotação corrente do orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
02 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

Licitações e Contratos

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES PROPOSTA NO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DO EMPREENDIMENTO NOVA CATANDUVA I, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Coordenadoria de Habitação, julgou:

- EMPRESAS HABILITADAS:

- CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME, BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTORIA SOCIAL AMBIENTAL LTDA – EPP e PROATEC – PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo I do edital;

- EMPRESAS INABILITADAS:

- RUTH MARIA DE OLIVEIRA, por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação como pode ser verificado no certificado da condição de microempreendedor individual e comprovante de inscrição e de situação cadastral;

- S2 TRABALHO SOCIAL LTDA, devido não ter atendido ao exigido nos subitens: 3.1, 3.1.1, 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.3 do Anexo I do edital;

- PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI – ME, devido não ter atendido ao exigido nos subitens: 3.2, 3.2.1, 3.2.2, 3.3 do Anexo I do edital;

- ARCO VERDE MEIO AMBIENTE – EIRELI, devido não ter atendido ao exigido nos subitens: 3.2, 3.2.1, do Anexo I do edital;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do DIA 06/07/2018 a 13/07/2018. Comissão Julgadora de Licitação.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA Nº 12/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES PROPOSTA NO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PAINEIRAS, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, que também com base no parecer da Coordenadoria de Habitação, julgou:

- EMPRESA HABILITADA: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME, por cumprimento quanto ao exigido no Anexo I do edital;

- EMPRESAS INABILITADAS: JOSÉ RODRIGO SANCHES, por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação como pode ser verificado no certificado da condição de microempreendedor individual, fls. 83/84 e comprovante de inscrição e de situação cadastral, fls. 88; por descumprimento quanto ao exigido no item 3 – Qualificação Técnica - Anexo I do edital, devido não ter apresentado o(s) documento(s) solicitado(s); RUTH MARIA DE OLIVEIRA, por não apresentar atividade compatível com o objeto da licitação como pode ser verificado no certificado da condição de microempreendedor individual, fls. 124 e comprovante de inscrição e de situação cadastral, fls. 125;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ou seja, do DIA 06/07/2018 a 13/07/2018. Comissão Julgadora de Licitação.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:



EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

METRO COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 03) e ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME (REF. AO ITEM: 01).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 10/07/2018 À 12/07/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS PLÁSTICAS II PARA A COZINHA PILOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

R BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME (REF. AOS ITENS: 01 e 02) e MARLI HINIRALOW RODRIGUES (REF. AOS ITENS: 03 e 04).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 10/07/2018 À 12/07/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, FAFICA, FUNERÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

MINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP (REF. AOS ITENS 01,02,03,05,06,07 e 09).	R\$ 144.728,00
BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI-EPP (REF. AO ITEM 04)	R\$ 19.140,00
MASTER UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (REF. AO ITEM 08)	R\$ 7.188,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME (REF. AO ITEM: 04)	R\$ 50.525,00
PUHL INFORMÁTICA LTDA (REF. AO ITEM: 05),	R\$ 130.679,00
DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (REF. AOS ITENS: 01 e 02)	R\$ 794.888,00
IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 59.889,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE ALTA PERFORMANCE COM CORRENTE DE PARTIDA MÍNIMA PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).	R\$ 114.498,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/2018 - PERMISSÃO DE



USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO “SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES” e FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.095/2017, Anexo I do presente edital.

PROPONENTE VENCEDORES	VALOR DA OFERTA
Tipo de Boxe: Comum – 5,45m²	
OSMAR DE JESUS FERNANDO – CPF. 784.560.888-20 (REF. AO BOX Nº 52).	R\$ 1.036,9715
DAIANA DE SOUZA SILVA MORENO – CPF. 381.468.688-86 (REF. AO BOX Nº 20).	R\$ 574,975
DAIGO UHL DA SILVA – CPF. 057.124.317-77 (REF. AO BOX Nº 18).	R\$ 501,40
Tipo de Boxe: Praça da Alimentação – 7,42m²	
DAVID GONÇALVES DE LIMA SANTOS – CPF. 336.992.928-78 (REF. AO BOX Nº 62).	R\$ 1.023,2922.
DAIANE APARECIDA LAJUSTICIA – CNPJ. 29.509.081/0001-31(REF. AO BOX Nº 60).	R\$ 200,34

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 66/2018 PROC.ADM 2017/2/4581

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: PONTECHNICS COMERCIO E TECNOLOGIA EM RELÓGIOS DE PONTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CATRACAS E RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DO PAÇO MUNICIPAL

VALOR:R\$ 7.320,00

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 – REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CBUQ APLICADO EM DIVERSAS

RUAS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 05 de julho de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO NA USINA DE ASFALTO A FRIO MODELO UP 40 DE 5 SILOS DA MARCA CONISHI, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 23/07/2018 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; acesse o edital no site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PROTESE TOTAL E PARCIAL PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA ECG, GEL CONDUTOR, CONJUNTO NEBULIZADOR DIVERSOS, FRASCO UMIDIFICADOR, ALMOTOLIAS DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS ESPECÍFICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Morais – Pregoeiro Designado



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MOTOCICLETAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/07/2018 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/07/2018 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06/07/2018. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/3/11166	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

PROCESSO N.º 2018/3/11166
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2018
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º 123/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E FONTES

CÓDIGO AUDESP: 2018000000194

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob o nº 973.714.678-68, residente e domiciliado à Avenida Deputado Orlando Zancaner, nº 386, CEP 15801-120, na Cidade de Catanduva – SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, representada por **MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.401.533 e inscrita no CPF sob o nº 066.497.018-40, residente e domiciliada à Rua Sidnei Eduardo Pinfieldi, nº 273, Vivenda Sete de Setembro, na cidade de Catanduva - SP e as empresas:

METRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.899.800/0001-54, com sede à Avenida Dona Maria Santana Borges, nº 1546, Residencial das Palmeiras, CEP 38055-000, na cidade de Uberaba – MG, neste ato representada por **VALDIR BARCELOS MESQUITA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.155.021 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 842.653.026-53, residente e domiciliado à Avenida Claricinda Alves de Rezende, n.º 1350, Flamboyant Residencial Park, CEP 38081-793, na cidade de Uberaba – MG;

R. BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.948.231/0001-64, com sede Rua Piauí, nº 105, São Francisco, CEP 15806-065, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por **FERNANDO CÉSAR BRAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 17.143.243 e inscrito no CPF sob o nº 109.466.778-16, residente e domiciliado à Rua João Augusto Marrar, nº 911, Jardim Oriental, na cidade de Catanduva – SP;

SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com sede à Rua Jacob Gubaua, nº 250, Lamenha Grande, CEP 83507-500, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato representada por **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.625.887-0 e inscrito no CPF sob o nº 046.878.909-03, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, nº 101, Pilarzinho, CEP 82115-060, na cidade de Curitiba – PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E FONTES**.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/3/11166	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital nº 123/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto deverá ser entregue quando solicitado, na Rua São Paulo, 777, Catanduva – SP, em até 15 dias.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

METRO COMERCIAL LTDA, conta nº 27070-4, agência 0321, Banco Itaú;

R. BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME, conta nº 00001569-3, agência 2967, Banco Caixa Econômica Federal;

SANIGRAN LTDA, conta nº 50500-5, agência 1433-8, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/3/11166	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.
- 8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:
- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.
- 8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:
- 8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;
- 8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
- 8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.
- 8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.
- 8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.
- 8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/3/11166	
FLS.	RÚBRICA
	L.R.F.L.A.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 22 de junho de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO

Representante(s)

METRO COMERCIAL LTDA
VALDIR BARCELOS MESQUITA

R. BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME
FERNANDO CÉSAR BRAZ

SANIGRAN LTDA
GUILHERME STRESSER



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP
15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO 2018/3/11166	
FLS.	RUBRICA
	L.R.F.L.A.

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000158/18 PREGÃO ELETRÔNICO

416718 - R BRAZ UTILIDADES DOMESTICAS - ME

Cnpj: 22.948.231/0001-64

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	024.001.026	REDUTOR DE PH CONTENDO 5 LITROS	GL	100	45,99	4.599,00
6	024.001.028	LIMPADOR DE BORDAS CONTENDO 1 LITRO	FR	50	8,66	433,00
7	024.001.029	BARRILHA SACO CONTENDO 2 KG	KG	20	8,95	179,00
8	024.001.030	SULFATO DE ALUMINIO SACO CONTENDO 2 KG	KG	20	7,30	146,00

Valor Total Geral: 5.357,00

418316 - METRO COMERCIAL LTDA - ME

Cnpj: 24.899.800/0001-54

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	024.001.023	BALDE DE CLORO HIPOCLORITO DE CALCIO 60 P/BAL		300	123,96	37.188,00

Valor Total Geral: 37.188,00

420496 - SANIGRAN LTDA

Cnpj: 15.153.524/0001-90

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	024.001.024	ALGICIDA CHOQUE CONTENDO 5 LITROS	GL	100	81,00	8.100,00
3	024.001.025	ALGICIDA DE MANUTENCAO CONTENDO 5 LITROS	GL	100	45,80	4.580,00
5	024.001.027	CLARIFICANTE CONTENDO 5 LITROS	GL	100	39,99	3.999,00

Valor Total Geral: 16.679,00

Valor Total da Licitação: 59.224,00



Secretaria de Assistência Social

Resolução CMDCA Nº. 02/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduva - C.M.D.C.A., no uso de suas atribuições legais cumprindo disposição expressa pela Lei Municipal nº 2.887, de 22 de abril de 1.993, reestruturada pela Lei Municipal Nº. 4.595, de 12 de Setembro de 2008, em reunião ordinária ocorrida no dia 04 de Julho de 2018;

RESOLVE:

.ARTIGO 1º - Prorrogar o mandato dos Conselheiros do CMDCA por 6(seis) meses, ficando o Fórum com Eleição dos Novos Conselheiros para Março de 2019;

ARTIGO 2º - Prorrogar o mandato da Diretoria do CMDCA por 6(seis) meses, ficando a Eleição da Nova Diretoria para Março de 2019;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Catanduva, 04 de Julho de 2018.

Fernanda de Souza Rocha

Presidente - CMDCA

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará realizar no dia 11 de Julho de 2018, 8:00h, na Secretaria de Assistência Social – Semas - Rua Natal, nº 212 – São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Apresentação e Aprovação das Alterações no Regimento Interno;
- Informações referente às inscrições no COMAS;
- Informações da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios de Transferência de Renda;
- Outros Informes.

Erlenmar Cláudia Pirani

Presidente do COMAS



Secretaria de Planejamento e Informática

Divisão de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O autuado abaixo identificado, deixou de atender a notificação constante no protocolo 47347/14, e não regularizou sua situação referente ao seu Certificado de Licenciamento Integrado.

Prop./Responsável	Endereço da empresa	Cadastro nº	Auto nº
ESQUINAO DO CHOPP DE CATANDUVA LTDA - ME	AVENIDA COM. ANTONIO STOCO, 417	36950-0	480 Série - SP

Infringência: Artigo 1º da Lei Complementar nº 761 de 24 de Julho de 2015.

Penalidade: Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Complementar nº 761 de 24 de Julho de 2015.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 500 UFRC (R\$ 1.382,40)

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

Rg: 44.564.246-4

Divisão de Fiscalização de Posturas NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o responsável da respectiva empresa, notificado a providenciar a regularização da sua situação, referente ao seu certificado de licenciamento integrado, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome./Resp.	Endereço da Empresa	CNPJ	Protocolo
PRANDE & CHAGAS RECICLAGEM LTDA - ME	RUA DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 491	25.383.219/0001-48	36730/17

Infringência: Artigo 1º, da Lei Complementar nº 761 de 24 de Julho de 2015.

Penalidade: Artigo 2º da Lei Complementar nº 761 de 24 de Julho de 2015.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

RG:44.564.246-4



Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA **Patrulha Ambiental** **EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, Artigo 2º inc.V
O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO AUTO	VALOR (UFRC)	Motivo edital
Dilva Rosa Zapata Gerales	Endereço de correspondência Rua: Bahia nº 1191, Bairro: Centro, Cidade: Catanduva- SP Local da infração: Rua Santa Cruz das Palmeira s/nº, Quadra- F, Lote 18 e 19, Infração:Queimada em área Urbana.	1559 e 1560 /2018	500 e 500	Não Procurado
Gizella Gerales	Endereço de correspondência Rua: Bahia nº 1191, Bairro: Centro, Cidade: Catanduva- SP Local da infração: Rua: Frederico Martino s/nº, Quadra- C, Lote 21 e Rua Antonio Simielli, Quadra-C lote-01, Infração:Queimada em área Urbana.	1564/2018	1000	Não Procurado

Relato da Infração: Poda drástica, não replantio, despejo irregular e ocupação de área verde.

Infringências: Artigo 2º Incisos I,II,V,VIII, da Lei Municipal nº 4171/05.

Penalidade: Artigo 2º incisos I § único, II § único, V §2º, VIII C/C Decreto nº 4952/07 do Decreto 4779/06.

Valor do Auto de Infração Ambiental: Em UFRC = R\$ 2,7648

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva / SP, 05 de julho de 2018.

Rudinei Mendes Dos Santos
GCM. 2ª Classe.Patrulha Ambiental



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1121/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 045/2018.

Nº 1122/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal enviar Projeto de Lei alterando folha de pagamento dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, de acordo com a decisão judicial acrescentando 5% nos vencimentos mensais dos funcionários.

Nº 1123/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar procedimento licitatório da concorrência nº 02/2018 da SAEC.

Nº 1124/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar qual justificativa legal e plausível, pela qual o município impede ou veda a utilização das ruas da praça do aeroporto para os comerciantes Food Trucks de Catanduva.

Nº 1125/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar procedimento licitatório da concorrência nº 03/2018 da SAEC.

Nº 1126/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, conceder autorização aos comerciantes de Food Trucks para voltarem a exercer suas atividades nas ruas da Praça do Aeroporto.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1127/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se há estudos para implantação de um sarjetão nas ruas Parati e das Maças, no Loteamento José Olympio Gonçalves (Nova Catanduva).

Nº 1128/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de mais horários de ônibus do transporte público no bairro Raul de Carvalho.

Nº 1129/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, providências quanto ao asfalto e a caixa de inspeção

na Rua Parati, no Loteamento José Olympio Gonçalves (Nova Catanduva).

Nº 1130/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de pelo aumentar os horários dos ônibus do transporte público no bairro Raul de Carvalho.

Nº 1131/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a retirada dos Food Trucks da Praça do Aeroporto.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1132/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias dos empenhos e notas fiscais, referentes às aquisições de materiais elétricos e eletrônicos, do período de Janeiro de 2018 à Junho de 2018, do departamento de compras da Secretaria de Educação.

Nº 1133/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a dragagem que esta sendo executada no Córrego São Domingos.

Nº 1134/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar qual empresa que esta realizando a construção das galerias e a ligação do ramal de esgoto na Rua Caxambú, situado no bairro Jd. Euclides.

Nº 1135/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias dos empenhos e notas fiscais, referentes às aquisições de materiais para manutenção de bens imóveis, do período de Janeiro de 2018 à Junho de 2018, do departamento de compras da Secretaria de Educação.

Nº 1136/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias dos empenhos e notas fiscais, referentes às aquisições de materiais e serviços, para consertos e manutenções de veículos, do período de Janeiro de 2018 à Junho de 2018, do departamento de compras da Secretaria de Educação.

Nº 1137/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias dos empenhos e notas fiscais, referentes às aquisições de materiais para manutenção de bens imóveis, do período de Janeiro de 2018 à Junho de 2018, do departamento de compras da Prefeitura Municipal.

Nº 1138/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópias dos empenhos e notas fiscais, referentes às aquisições de materiais elétricos e eletrônicos, do período de Janeiro de 2018 à Junho de 2018, do departamento de compras da Prefeitura



Municipal.

Nº 1139/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações quantos aos reparos nos bancos (assentos) do Terminal Rodoviário Urbano.

Nº 1140/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se recentemente foram realizadas algumas alterações nos horários dos itinerários do transporte público municipal.

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 1141/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao concurso público de cargos para guardas municipais, realizado no ano de 2016.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1142/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia, capa a capa, do processo relacionado a Indicação nº 19/2017.

Nº 1143/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar ajustes necessários na linha transporte público do bairro Nosso Teto.

Nº 1144/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, substituir a placa da Praça Silvio Sachetini, no bairro Residencial Pachá, visto que a placa encontra-se ilegível, além de estar riscada e pichada.

Nº 1145/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, recolocar a placa de denominação da Praça “Irmãos Salamanca: Silvestre Bernardo Castro, Gregório Bernardo Castro e Apolinar Bernardo Castro”, no Loteamento José Olympio Gonçalves (Nova Catanduva), visto que a placa foi arrancada.

Nº 1146/18 – Solicitando ao Gerente da CDHU de São José do Rio Preto, Sr. Antônio Rogério Gatti, informações a respeito do imóvel localizado à Rua Nicolau P. Ricardi, 94 – Jardim Gavioli.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1147/18 – Solicitando ao Superintendente da SAEC, efetuar a substituição da caixa d’água existente nos prédios situados na Rua Guarapari, no bairro Gabriel Hernandez, visto que esta sendo objeto de degradação por parte dos vândalos.

Nº 1148/18 – Solicitando ao Presidente da FIESP/ SESI, bem como a direção SESI Catanduva, efetuarem a inscrição do aluno Vinicius Breguedo da Cruz, visto que seus pais trabalham na indústria.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/06/2018.

MOÇÃO

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 356/18 – De Congratulações e Aplausos à estudante Luísa Hamra, pelo desenvolvimento de um método de baixo custo para o controle da população do mosquito Aedes Aegypt.

Indicações

Sessão Ordinária 26/06/2018.

Resumo Indicações.

VEREADOR ONOFRE BARALDI

Nº 2290/18 – Solicitando melhorar a sinalização do Pontilhão localizado próximo ao Corpo de Bombeiros responsável pela ligação da Avenida São Domingos à Rua Petrópoles.

VEREADOR LUIS PERIRA

Nº 2291/18 – Solicitando providenciar a construção de uma lombada na Rua Dr. Vander Pellizzon, em frente ao nº 255, no bairro Jardim Cury.

Nº 2292/18 – Solicitando providenciar a construção de uma lombada na Rua Sergipe, entre a Rua Amapá e Rua São Carlos, na Vila Rodrigues.

VEREADOR ENFERMEIRO ARI

Nº 2293/18 – Solicitando efetuar serviço de tapa buracos e recape no trecho da Rua Ceará entre as Ruas Terezina e Olinda.

Nº 2294/18 – Solicitando efetuar colocação do suporte (braço de sustentação) com lâmpadas nos postes na Rua Rancharia, na altura do nº 415, esquina com a rua Palmital na altura do nº 35, no bairro Raul de Carvalho.

VEREADOR CIDIMAR PORTO

Nº 2295/18 – Solicitando instalar uma lombada na Rua Nações Unidas nas proximidades do nº 722.

Nº 2296/18 – Solicitando instalar uma lombada na Rua Pernambuco próximo ao cruzamento com a Rua 24 de Fevereiro.

Nº 2297/18 – Solicitando instalar uma lombada na Rua Amazonas próximo a escola Objetivo Baby e a Escola Apple Bear, logo depois do ponto de ônibus.

VEREADOR DITINHO MULETA



Nº 2298/18 – Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua América.

Nº 2299/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua São Francisco.

Nº 2300/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Paraná.

Nº 2301/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Porto Alegre.

Nº 2302/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Maceió.

Nº 2303/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Uruguiana.

Nº 2304/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua São Luiz.

Nº 2305/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Varginha.

Nº 2306/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Mococa.

Nº 2307/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Areia.

Nº 2308/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Petrópolis.

Nº 2309/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Sorocaba.

Nº 2310/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Nipoã.

Nº 2311/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Urania.

Nº 2312/18 - Solicitando executar a revitalização da

sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Florianópolis.

Nº 2313/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Natal.

Nº 2314/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua XV de Novembro.

Nº 2315/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Piauí.

Nº 2316/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Acre.

Nº 2317/18 - Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) ao longo da Rua Ilhéus.

Nº 2318/18 - Solicitando providenciar alteração de “sentido duplo” para “sentido único” de fluxo de veículos (mão única), a confluência da Rua José Soares Camargo, situada no Bairro Solo Sagrado I.

Nº 2319/18 – Solicitando instalar redutor de velocidade (lombada ou similar) na Rua Virgílio Mastrocola, nas proximidades dos novos condomínios residenciais (MRV).



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS ADEQUADOS, PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NO PAVIMENTO ASFÁLTICO AONDE FORAM FEITOS REPARO E EXECUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - Empresa Vencedora: GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA, VALOR R\$ 677.631,42 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

7228	7111	7112	7272	7118	46052	7119
7121	7120	7123	7125	7128	46037	7133
7136	7222	7143	7159	7213	7167	7230
37623	19152	6893	45939	6903	6907	6909
6912	7072	7011	6926	7047	7039	7054
7017	9053983	7317	7321	9048585	7328	7332
9048310	7432	7464	7468	7353	7442	7361
7418	7463	7368	7370	7379	9042267	9054077
38881	46145	7677	9053575	7521	7526	7681
7528	46238	7549	9044100	7553	7672	7632
7610	7603	7586	9052076	7650	7595	7591
7652	9055891	3285	3180	3183	3187	3204
3335	3309	3305	3219	44486	3325	3246
3255	3258	3267	9041697	3276	9048518	19011
19015	19017	19020	29994	19031	19036	19039
19058	19049	3001	3007	3010	3013	3098
9049718	3071	3132	3046	3127	3128	3079
3061	3062	3067	587103	3122	3116	69439
9050208	9049634	2640	2667	2678	2803	2686
2688	2731	9048418	2836	2743	2759	2763
2771	2824	2776	2782	2784	2791	2794
2874	2807	2832	2799	2814	2854	2901
2942	2962	9044047	2224	2271	9053654	43866
44038	44037	2342	2350	2354	2618	2390
587870	2415	9047197	2426	589214	2457	44085
2458	2479	2481	44043	9053521	2488	2632
2628	2523	2529	2530	44057	2535	2624
2580	2620	6645	6543	6558	6560	6574
6576	9048545	6660	6588	6589	9044188	6590
6653	6619	45858	6731	6829	6762	6765
6842	6848	6768	6817	6769	6772	6834
6495	6348	6363	6365	6465	6383	6400
45640	6425	6460	6436	6500	9040383	623
625	631	69890	46450	9045024	7773	9049022
9049059	7762	7780	7752	589904	7934	7697
7731	7705	7711	46344	2000	9041131	2009
2059	587346	867	873	881	887	9042653
9054432						



NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055694	9055695	39842	40315	587560	587134	40158
69608	40035	39861	9042733	589566	9043404	589179
40310	9040889	69707	588714	39888	69197	9050319
69288	589018	9042698	40264	40312	9046648	39909
40332	40329	40261	40368	40242	40177	69212
40243	40055	39939	40211	40273	39852	39831
40129	40123	40514	39889	40201	40051	39814
40275	40059	39777	65870	40039	39786	40052
40341	9048492	9054132	40345	40297	40058	40209
40016	9040622	9045772	589737	9042226	69614	9042793
40132	9041491	39897	9044932	1054734	1054737	1054739
1054741	1054757	1054783	1054786	1054794	1054799	1054805
1054813	1054844	1054861	1054873	1054875	1054877	1054880
1054895	1054906	1054911	1054921	1054938	1054950	1054957
1054966	1054991	1055006	1055007	1055025	1055048	1055071
1055076	1055080	1055088	1055089	1055096	1055101	1055108
1055123	1055128	1055133	1055142	1055143	1055149	1055164
1055165	1055170	1055173	1055186	1055199	1055225	1055261
1055264	1055273	1055274	1055300	1055302	1055324	1055329
1055341	1055347	1055354	1055358	1055365	1055369	39973
40165	40227	9044386	9041611	39803	9050359	9042665
39790	39760	39991	40101	9048453	40363	9050489
39907	9042494	39789	40250	39867	40068	589525
39840	39758	589319	9053464	589322	40041	40170
40521	588602	9041480	39923	40285	9044718	40286
39782	587698	39980	69218	39990	39770	588657
587211	587236	40547	39869	9047706	9042809	40179
40088	39846	9043368	39759	69456	40637	9046630
9054663	49402	49411	49412	49420	49421	49424
49428	49431	49463	49469	49475	49476	49485
49486	49494	49504	49569	49571	49574	49575
49576	49578	49591	49595	49598	49601	49604
589635	51898	51901	51902	51906	51907	51909
51914	51915	51919	51924	51930	51932	51938
51939	51942	51947	51950	51952	51956	51958
51959	39469	51962	49621	49622	49632	907124
49636	49524	49535	49537	49538	49540	49548
49554	49556	40372	1152480	1152477	1152463	1152455
1152461	1152444	1152443	1152442	1152446	40518	40525
1153044	1153075	1153048	1153200	1153077	1153081	1153246
1153236	1153237	1153204	1153089	1153250	1153101	1153123
1153254	1153094	1153115	1153255	1153126	1153095	1153097
1153106	1153207	1153117	40546	1152731	1152734	1153141
1152868	1152737	1152743	1152866	1153264	1153144	1152726
1153135	1153137	1152738	1152742	1152728	1152729	1152730
1153265	1153162	1153150	1153151	1153278	1153163	1153155



1153191	1153275	1153180	1153277	52757	52930	9047799
52419	53013	52788	52384	9052762	9052763	52969
52547	52446	588680	33359	33285	52563	52628
52368	9053754	33360	33090	33342	588856	33343
52496	53018	9045707	52834	591274	9042074	590159
589425	52827	9053380	33143	53011	33403	52880
52529	52676	590243	52731	33362	52829	33404
588502	33610	9053365	33312	33422	52819	33613
53014	52934	33163	33417	52514	9055517	59376
59373	59371	59364	59363	58708	59219	59222
59223	59224	59213	59210	59226	59209	59208
59206	59236	59192	9040933	59332	59333	59335
59338	59318	59316	59342	59314	59382	58707
59347	59349	59437	58926	59353	59354	9046358
59273	59270	59282	59266	59264	59290	59292
59416	58700	59298	59487	59255	59254	59252
58451	59249	59161	588356	59163	59154	58702
59150	58458	59170	59144	59143	59137	58459
9047288	59135	59132	59185	59190	589671	52839
52640	588015	52893	52900	589523	589145	52899
52872	52562	52688	52811	52525	59060	59061
59062	59467	9043270	59069	59070	58900	59074
59077	58895	58879	58868	58875	59096	58767
59090	59108	59085	58461	9041547	58924	59124
59126	58915	58921	58446	58584	59463	58833
58588	58473	58474	58591	58479	58594	58482
58777	58778	58487	58600	58602	9054065	9053630
1052189	1052121	1052299	9053638	1052327	1052277	1051865
1051483	1050798	1051046	1051389	1051474	1050728	1050679
1050777	1051537	1050868	1050982	1050893	1050770	1050652
1050870	1051558	1050792	1051674	1051186	1051405	1050932
1051371	1051613	1050696	1051206	1051567	1050848	1050751
1051047	1051787	1051171	1051270	1050760	1051831	1050620
1051842	1051063	1050950	1051430	1051032	1051068	1050882
1051455	1051240	1051374	1050965	1050904	1050911	1051062
1051330	1051402	1051738	1050953	1051234	1050686	1050958
1050996	1050876	1051317	1051901	1051333	1051666	1051697
1051148	1050809	1051441	1050689	1050629	1051051	1051823
1051806	1050713	1051311	1051710	1050853	1050685	1050771
1051796	1051422	1050752	1051024	1051066	1051026	1050998
1050772	1050717	1051675	1051894	1051519	1050635	1050606
1051528	1050663	1051018	1051446	1051673	1050869	1051473
1051329	1051565	1050671	1050669	1051290	1051735	1050754
1051139	1050712	1051001	1051885	1051364	1051251	1051615
1051342	1051396	1050659	1051791	1050749	1050598	1051289
1050698	1050766	1050970	1051784	1050734	1051607	1051874
1051794	1051041	1050832	1051671	1050668	1051008	1051227
1051578	1051679	1051448	1050604	1051731	1051504	1050742
1051394	1051243	1051552	1051404	1051701	1051454	1051080
1051241	1050745	1051344	1051147	1050919	1051169	1050813
1050974	1051512	1051052	1051807	1051168	1051093	1050892
1051555	1050857	1051577	1051843	1050949	1050645	1050910
1050873	9053531	1052151	1050755	1050805	1051761	1051238
1050877	1051123	1050775	1051652	1051603	1051747	1051694



1051038	1051584	1050888	1051418	1051231	1050954	1051006
1050957	1051726	1050769	1050997	1051326	1051199	1051058
1051691	1051660	1050881	1051395	1051172	1051161	1051724
1050710	1051417	1051826	1051632	1050658	1051543	1050973
1050727	1051391	1051307	1050926	1051481	1050999	1050601
1051296	1051076	1051252	1050878	1051437	1051628	1050920
1051590	1050855	1051255	1051600	1051303	1050827	1051748
1051179	1051882	1051153	1051713	1051037	1050852	1050972
1051366	1051136	1051353	1051357	1050789	1051376	1051152
1051785	1051649	1051639	1050871	1050861	1051616	1051412
1050819	1051067	1050977	1051424	1052216	1052374	1052153
1052119	1052092	1051571	1050700	1051411	1051736	1051209
1050747	1050707	1052148	1052096	1052320	1052370	1052141
1051819	1050765	1050614	1050801	1051771	1052168	1052226
1052200	1052269	1051267	1050753	1051011	1050699	1051746
1051886	1051382	1050761	1050897	1051034	1050971	1050941
1051884	1052163	1052261	1051121	1050705	1051530	1050883
1050622	1050732	1050735	1050922	1051489	1050934	1052361
1052176	1051790	1051797	1051009	1051358	1050586	1050886
1051004	1051316	1051114	1051023	1050980	1051560	1052188
1052279	1050687	1051276	1051375	1051642	1050627	1051798
1050711	1051334	1050651	1050640	1050676	1051359	1051269
1051369	1052250					



Prefeitura inova e disponibiliza carnês de TFF/ISS na internet

A Prefeitura de Catanduva disponibilizou em seu site oficial os carnês de TFF – Taxa de Fiscalização de Funcionamento e ISS Fixo – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza para impressão pelos contribuintes. A novidade já está no ar, com acesso pelo endereço www.catanduva.sp.gov.br e com vídeo explicativo sobre a ferramenta.

A medida atende o disposto no decreto municipal nº 7.374/18, que dispõe sobre os vencimentos dos tributos relativos ao exercício de 2018 e prevê fácil acesso ao boleto a partir da internet. A norma, inclusive, estabelece desconto de R\$ 5,53 para quem fizer o pagamento integral até o primeiro vencimento – que será no dia 13 de julho.

De acordo com a Secretaria Municipal de Finanças, o boleto web tem o intuito de facilitar a vida do cidadão, incentivando o uso dos meios eletrônicos como caminho para reduzir a burocracia e suas próprias despesas com deslocamento. Já o poder público terá significativa economia ao deixar de imprimir e distribuir os carnês.

Somando-se TFF e ISS, cerca de 9 mil contribuintes deverão utilizar o novo serviço. Além do vídeo explicativo disponibilizado no site, um trabalho de orientação será desenvolvido junto aos contadores do município, para apresentar a nova ferramenta. O e-mail receita@catanduva.sp.gov.br ficará disponível para esclarecer dúvidas.

Vencimentos:

Os dois tributos municipais podem ser pagos à vista, até o dia 13 de julho, com desconto de R\$ 5,53 a partir da impressão pelo site, ou sem quatro parcelas, com vencimentos nos dias 13 de julho, 13 de agosto, 13 de setembro e 15 de outubro.



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	FAFICA
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	6:40
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			17:20
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			18:30
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			19:00
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			21:20
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			22:10
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)